

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ

14 de Fevereiro de 2025

Número 1952

SUMÁRIO

Poder Executivo

Aviso 1

Extrato 2

Portaria 3

Poder Legislativo

Sem atos oficiais a publicar nesta data.

PREFEITA MUNICIPAL
CILEIDE CABRAL DA SILVA

VICE-PREFEITO
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

**CHEFE DE GABINETE DO
PREFEITO**
GILDÁSIO SANTOS DA CUNHA

PROCURADORA GERAL
CAMILA PIERETTE MARTINS DO
AMARAL MARQUES

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**
ELIETE DE MEDEIROS PEREIRA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS**
ROGÉRIO DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO**
HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**
RAUL FERNANDO GARCIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE**
KELLY CRISTINA JORGE LEITE

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**
DIEGO ARAÚJO LIMA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA**
RODRIGO FELIX DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL**
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E TURISMO**
CÍCERO ALKINDAR LEONARDO

CONTROLADOR GERAL
EDUARDO APARECIDO MARTINS
PEREIRA

OUVIDOR GERAL
JOSÉ CARLOS GOMES

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO**
PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA

TELEFONES ÚTEIS

PREFEITRA (067) 3465 1133
CÂMARA MUNICIPAL (067) 3465
1137

CONSELHO TUTELAR (067) 3465
1145

CORREIOS (067) 3465 1212

CRAS (067) 3465 1019

CREAS (067) 3465 1152

DETRAN (067) 3465 1108

ENERGISA (067) 3465 1401

HOSPITAL SANTA CATARINA (067)
3465 1132

JATEIPREV (067) 3465 1008

POLÍCIA CIVIL (067) 3465 1121

POLÍCIA MILITAR (067) 3465 1122

SANESUL (067) 3465 1288

TRIBUTAÇÃO (067) 3465 1425 -
tributos@jatei.ms.gov.br

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

SILVIO APARECIDO DOS SANTOS

CPF: 08429813810

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF

A1/OU=Videoconferencia/OU=03049033000114/OU=AC SyngularID

Multiplica/CN=SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810

2025-02-14T08:41:49-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CDD05395A8

PODER EXECUTIVO**AVISO****ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Comissão Permanente de Licitação - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 002/2024

Código de Registro TCE/MS: 2BE20EF6865B5CAB97B873768F03B47B6554522B

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço por Item**, no dia **27 de Fevereiro de 2025, às 09:00 horas (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para “Aquisição de fórmula infantil e alimentação enteral e oral para suprir as necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS”, com as demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das **08:00 horas** do dia 14/02/2025 às 08:59 horas do dia 27/02/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08:30 às 08:59 horas do dia 27/02/2025.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:00 horas do dia 27/02/2025.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e/ou também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 08h00min às 14h00min (Horário Oficial de Brasília-DF), de segunda a sexta-feira.

Jateí/MS, 14 de Fevereiro de 2025.

HUGO FERNANDES NERES
Agente de Contratação

Jateí - MS

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CDD05395B2

PODER EXECUTIVO**EXTRATO****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 103/2024**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS
AUTO POSTO BIELA LTDA

OBJETO: Fica acrescido em R\$ R\$ 80.572,50 (oitenta mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente a 25% da quantidade licitada de Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S10 às secretarias específicas nos termos anexos, passando o valor global do contrato para R\$ 2.595.537,50 (dois milhões quinhentos e noventa e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), em decorrência da reprogramação do Contrato Administrativo nº 103/2024, Processo Administrativo nº 093/2024, Inexigibilidade nº 016/2024.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 13 de fevereiro de 2025.

ASSINATURAS:

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

AUTO POSTO BIELA LTDA
CNPJ: 73.479.396/0003-37
CONTRATADA
Flademir Cesar Polese

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083CDD05395BC

PODER EXECUTIVO**PORTARIA****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita**PORTARIA Nº 144, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025**

"Concede Licença para tratamento de saúde, a Servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde, à servidora **FLAVIA MARIA DIAS PINHEL MEDEIROS ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo, de Analista de Planejamento e Controle, Nível IV, Classe E, lotada na Controladoria Geral Municipal, a contar do dia 13/02/2025 até 14/04/2025, devendo retornar as suas respectivas funções em 15/04/2025. Conforme artigo 104 do Estatuto dos Servidores Municipais, n. 015, de 14 de agosto de 2013.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal com efeito retroativo ao dia 13/02/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 14 de fevereiro de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal